



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 51/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE UMA
NOVA AMBULÂNCIA PARA ATENDER
VÁRIAS LOCALIDADES DESTE
MUNICÍPIO.**

Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de aquisição de uma nova ambulância para atender as comunidades de Alto São Sebastião, Morro do Gelo, Fazenda Kruger, Fazenda Vitor Ponath, Fazenda Franz Boldt, Manske, Fazenda Kerckhoff e comunidades vizinhas.

Essas comunidades já foram contempladas com uma ambulância, porém com o uso diário o veículo passa a depreciar-se chegando a situação de ficar inviável o transporte de pacientes. Neste sentido constata-se que a mencionada ambulância não possui o mesmo desempenho que um veículo novo, por isso é imprescindível a aquisição de uma nova ambulância para atendimento de forma mais confortável dos enfermos daquelas localidades.

A concessão desta medida esta prevista na legislação vigente, qual seja, **Constituição Federal em seu art. 30, inciso VII e Lei Orgânica em seu art. 149, inciso VI.**



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Assim sendo, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 12 de março de 2013.


ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

08 DEZ. 2014


Presidente da Câmara Municipal



